



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

LEI MUNICIPAL Nº 595/2022

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA,
Estado de Pernambuco, **FAZ SABER** que o plenário da Câmara aprovou a seguinte de Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$964.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				964.900,00
02 08 01 SECRETARIA AGRICULTURA E DESEN. RURAL				
921	20.605.1001.1040.0000	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		420.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
920	10.301.1002.2044.0000	ENCARG. C/ O DESENV. DO PROG. DE AG. COMUNI. SA	172.200,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 00500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
920	10.301.1002.2044.0000	ENCARG. C/ O DESENV. DO PROG. DE AG. COMUNI. DE SA		
	303.800,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 00500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA

CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

922 10.301.1002.2047.0000 ENCARG. C/ O DESENV. DE ACOES DE VIGILANCIA EM SA
25.500,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 00500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

922 10.301.1002.2047.0000 ENCARG. C/ O DESENV. DE ACOES DE VIGILANCIA EM SA
43.400,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 00500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Excesso:

749.300,00

Fontes de Recurso

01 00 420.0

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA

CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

05 00 329.300,00

Anulação:

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

622 10.301.1002.2044.0000 ENCARG. C/ O DESENV. DO PROG. DE AG. COMUNI. DE SAU -
.200,00
Grupo: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL F.R.
00500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300000 SAÚDE

641 10.301.1002.2047.0000 ENCARG. C/ O DESENV. DE ACOES DE VIGILANCIA EM SAUD -
43.400,00
Grupo: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL F.R.
00500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300000 SAÚDE

Anulação (-)

-215.600,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Moreilândia 09 de junho de 2022.

Augusto Alves Peixoto Alencar

Augusto Alves Peixoto Alencar

Presidente

Antonia Maria da Silva

Antonia Maria da Silva

1º Secretário

Jesus Felizardo de Sá

Jesus Felizardo de Sá

2º Secretário

PUBLICADO

___/___/___

DECLARAÇÃO

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

DECLARAÇÃO

DECLARO para os fins de direito e sob as penas da lei, que a Lei Municipal nº. 595/2022 foi **PUBLICADA** no Mural da Câmara Municipal de Moreilândia – PE, no dia 09 de junho de 2022, conforme prevê a alínea “b” do inciso I o art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco. Do que para constar, passo a presente declaração que dato e assino.

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>